



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO**

## **Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 8.616, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 56 da Lei Complementar nº 005/93, e considerando requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Abel de Oliveira Ruela, referentes o período aquisitivo de 01/06/2014 a 31/05/2015, a partir do dia 06 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 29 de março de 2017.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal